



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Of. n. 144/2015/PS-GSE

Brasília, 19 de abril de 2015.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador VICENTINHO ALVES  
Primeiro-Secretário do Senado Federal

**Assunto: Envio de PDC para apreciação**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, o incluso Projeto de Decreto Legislativo nº 1.428, de 2013, da Câmara dos Deputados, que "Susta o art. 13 da Resolução Normativa nº 479, de 3 de abril de 2012, e os arts. 21 e 218 da Resolução Normativa nº 414, de 9 de setembro de 2010, da Agência Nacional de Energia Elétrica — ANEEL, que repassa aos Municípios a responsabilidade pelos serviços de elaboração de projeto, implantação, expansão, operação e manutenção das instalações de iluminação pública e a transferência de tais ativos".

Atenciosamente,

  
Deputado BETO MANSUR  
Primeiro-Secretário